

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS  
PERSONALIZADOS**

**Processo Administrativo nº 010.2025**

Vitória, 24 de fevereiro de 2025

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Referência: art. 6º Inciso XX da Lei 14.133 de 2021.**

Os itens abaixo fazem referência aos incisos obrigatórios conforme § 2º do art.18 da Lei 14.133/2021.

### I – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de itens personalizados a serem disponibilizados aos participantes do COREPSI, evento de grande relevância para a categoria profissional e para o fortalecimento das discussões sobre a Psicologia.

A distribuição desses materiais visa proporcionar uma melhor experiência aos participantes, garantindo a identidade visual do evento, facilitando a disseminação das informações institucionais e promovendo a valorização da participação no congresso. Além disso, os itens contribuirão para a organização e funcionalidade das atividades realizadas ao longo do evento, auxiliando no engajamento do público e na fixação das temáticas abordadas.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de viabilizar a entrega desses materiais com qualidade e em tempo hábil, garantindo que todos os participantes tenham acesso a itens que agreguem valor à sua experiência no evento.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de itens personalizados, é classificada como um serviço "comum", conforme o inciso

XIII do art. 6º da Lei 14.133 de 2021, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente estabelecidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

## **II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A contratação prevê o fornecimento de **100 ecobags, 100 canetas ecológicas, 100 garrafas de água, 100 crachás/credenciais e 162 camisas** distribuídas em quatro modelos: **108 camisas para delegadas(os) (brancas), 32 para estudantes (azuis claras), 18 para equipe de apoio (rosas claras) e 4 para a comissão regional eleitoral (verdes claras)**. Todos os itens serão personalizados com a identidade visual do evento.

## **III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O preço de referência utilizado foi definido através de mapa comparativo de preço, fazendo a média dos orçamentos apresentados. Com base na estimativa de valor apresentado no mapa comparativo, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$11.159,26 (onze mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

## **IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O serviço contratado será para entrega imediata após finalização do processo licitatório.

## **V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com a contratação deste serviço, o CRP16, estará atendendo ao que foi definido pelo Planejamento Estratégico da atual Gestão 2002-2025.

**Responsável**

---

**JULIANA GOULART DE MORAES**

Analista Operacional de Compras e Licitações

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2025